

PORTARIA CETEM Nº 40, DE 15 DE JULHO DE 2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, **resolve**:

Art. 1.º Atribuir as competência da **Comissão de Avaliação de Mérito de Chamadas Públicas do Subprograma de Capacitação Institucional PCI-CETEM**.

Art. 2.º A Comissão terá por incumbência:

- selecionar e classificar os bolsistas inscritos nos processos de seleção, conforme estabelecido na portaria n.º 2195/2018/SEI-MCTIC e Resoluções Normativas do CNPq;
- verificar a capacitação técnica e/ou científica dos candidatos, para o desenvolvimento das atividades ligadas ao programa ou projeto a ser apoiado.

Art. 3.º Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pela Direção do CETEM.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 15/07/2021, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).